



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 13/2024**  
**PROJETO: FORTALECIMENTO DO POLO AGROECOLÓGICO**  
**DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS, DIAGNÓSTICO E ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO**  
**TERRITORIAL DO**  
**CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO.**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 377.50-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 13-2024**. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA observando as Resoluções internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto, seguindo, pois, os parâmetros do presente Edital e legislações correlatas.

**OBSERVAÇÕES**

Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 3 - requisitos mínimos para inscrição - sob pena de desclassificação sumária do(a) candidato(a)

Os candidatos contratados deverão formalizar CNPJ para a prestação dos serviços

Link para inscrição: <https://forms.gle/RT2ney521dUL3Mog9>

**1) Das Considerações Preliminares**

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar candidatos(as) para atuarem, por período certo e determinado e sem vínculo empregatício com a FADEMA, no projeto “**PROJETO: FORTALECIMENTO DO POLO AGROECOLÓGICO DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS, DIAGNÓSTICO E ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO**” referenciado neste edital, para todos os efeitos, como “projeto acadêmico”.
- b) Poderão se inscrever todos que possuírem formação técnica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto e que apresentem todos os requisitos legais previstos neste certame.
- c) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.
- d) As admissões se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- e) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- f) Os critérios de seleção são os previstos neste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- g) A forma de contratação observará as regras do Código Civil Brasileiro (contratos), sendo necessário que os convocados apresentem formalização de CNPJ relacionado à prestação de serviços, observando as legislações relativas à sua abertura, além de se sujeitar à observância das Resoluções Internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto e demais normas aplicáveis à espécie.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

h) As inscrições e contratações do presente edital ocorrerão por vaga e os detalhamentos constam do **Anexo I**, observando, em todo caso, o plano de trabalho a ser cumprido com as atividades a serem efetivamente realizadas.

i) Fica expressamente declarado que este processo seletivo não gerará vínculo empregatício entre o(a) contratado(a) e a Fundação ou o IFSULDEMINAS, e que difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

j) As atividades ocorrerão de forma online e de forma presencial nas cidades da mesorregião Sul e Sudoeste de Minas Gerais, território de abrangência do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas, em dias e horários a serem definidos pela equipe do projeto conforme as necessidades do projeto

k) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

## 2) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1, abaixo**.

**TABELA 1 - DO QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

VAGA Nº1			
Produtos Construção do Conhecimento Agroecológico (1 pessoa)			
Requisito mínimo: formação em área de Geografia Humana, Licenciatura em Geografia ou Sociologia e experiência mínima de MÍNIMA DE 06 SEIS MESES com processos de organização de eventos, seminários, pesquisas na área de agroecologia, políticas públicas de agroecologia e construção do conhecimento agroecológico e experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, atestado mediante declaração de empregador.			
Produtos		Prazo de entrega	Valor bruto
1	Plano de trabalho em formato pdf Documento preparatório para reunião da coordenação ampliada contendo proposta de programação, objetivo e metodologia participativa.	31/03/2024	4.000,00
2	Documento descritivo das contribuições da atividade coletiva da reunião ampliada da coordenação com o planejamento.	30/04/2024	4.000,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

3	Relatório sobre pesquisas, leituras, busca de dados e aprofundamento nas temáticas prioritárias do Polo Agroecológico.	31/05/2024	3.000,00
4	Apresentação, em formato PowerPoint, organizada conforme roteiro orientador que será fornecido, com a sistematização das propostas construídas coletivamente do Polo Agroecológico, indicando as prioridades para a continuidade das ações do Polo.	30/06/2024	3.000,00
5	Relatório parcial das atividades.	31/07/2024	3.000,00
6	Documento preparatório para o Seminário Regional do Polo Agroecológico contendo proposta de programação, objetivo e metodologia participativa.	31/08/2024	3.000,00
7	Relatório final de atividades, com destaque para as atividades relacionadas ao serviço prestado no eixo.	30/09/2024	3.000,00

\* As atribuições dos contratados estão relacionadas no ANEXO I.

**VAGA Nº2 - Comunicação (1 pessoa)**

Requisito mínimo: formação na área de Comunicação e experiência mínima de 6 (seis meses) em projetos de agroecologia nas atividades de preparo, edição e compartilhamento de informações, produção e edição de fotografias e vídeos, e organização de eventos. Experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, atestada mediante declaração de empregador.

	Produtos Construção do Conhecimento Agroecológico	Prazo de entrega	Valor bruto
1	Plano de trabalho com a metodologia e cronograma das atividades em formato PDF	31/03/2024	3.000,00
2	Relatório com objetivos, metodologia e dinâmica da oficina de formação sobre as narrativas da agroecologia no Sul e Sudoeste de Minas Gerais a ser realizada na Reunião da Coordenação Ampliada do Polo em formato PDF	30/04/2024	4.000,00
3	Relatório com sistematização da experiência da oficina de formação sobre as narrativas da agroecologia no Sul e Sudoeste de Minas Gerais realizada na Reunião da Coordenação Ampliada do Polo em formato PDF	31/05/2024	4.000,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

4	Relatório com materiais produzidos sobre as pesquisas de mestrado realizadas pelo eixo diagnóstico do projeto em formato PDF.	30/06/2024	3.000,00
5	Relatório com materiais produzidos sobre experiências das organizações que compõem o Polo Agroecológico em formato PDF.	31/07/2024	3.000,00
6	Relatório com objetivos, metodologia e dinâmica da oficina de formação sobre as narrativas da agroecologia no Sul e Sudoeste de Minas Gerais a ser realizada no Seminário Regional do Polo Agroecológico em formato PDF	31/08/2024	3.000,00
7	Relatório com sistematização da experiência da oficina de formação sobre as narrativas da agroecologia no Sul e Sudoeste de Minas Gerais realizada no Seminário Regional do Polo em formato PDF	30/09/2024	3.000,00

\* As atribuições dos contratados estão relacionadas no ANEXO I.

**VAGA Nº3**

**Mobilização e Articulação Política (1 pessoa)**

Requisitos mínimos. formação em qualquer área do conhecimento e experiência DE NO MÍNIMO 6 MESES, com atuação em organizações da sociedade civil, preferencialmente do campo da Agroecologia e com atuação no território sul e sudoeste de Minas Gerais; na construção de redes de articulação política; organização de reuniões, eventos, seminários presenciais e virtuais na área de agroecologia e políticas públicas; experiência em representação política de organizações da sociedade civil; experiência com comunicação e/ou extensão de base agroecológica com agricultoras/agricultores e suas organizações, preferencialmente no território sul e sudoeste de Minas Gerais. Experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, comprovados mediante declaração de empregador.

	<b>Produtos</b>	<b>Prazo de entrega</b>	<b>Valor bruto</b>
1	Plano de trabalho em formato pdf  Documento preparatório para reunião da coordenação ampliada contendo proposta de programação, objetivo e metodologia participativa.	31/03/2024	3.000,00
2	Relatório da reunião da coordenação ampliada para o Polo Agroecológico, contendo um descritivo do processo de	30/04/2024	3.000,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	mobilização articulação política antes, durante e depois da reunião.		
3	Versão preliminar do documento analítico, em formato de planilha, com o nome, telefone, e-mail, atuação/ocupação e representante de todas as organizações que integram o Polo Agroecológico	31/05/2024	3.000,00
4	Relatório de atividades, com destaque para as atividades relacionadas ao serviço prestado no eixo.	30/06/2024	3.000,00
5	Documento com indicações das temáticas prioritárias organizadas por eixo do Planapo III, para as organizações / movimentos / sindicatos / NEAs, que compõem o Polo, e indicar quais espaços poderiam ser abordados.	31/07/2024	3.000,00
6	Documento preparatório para o Seminário Regional do Polo Agroecológico contendo o histórico sobre a mobilização e da articulação política do Polo Agroecológico, o estado atual e as perspectivas de futuro.	31/08/2024	3.000,00
7	Relatório do Seminário Regional do Polo Agroecológico  Versão final do documento analítico com perfil das organizações, em formato de pdf, contendo o nome da organização, telefone, e-mail, local da sede, tempo de existência, incidência territorial, área de atuação, pessoas de referência.	30/09/2024	3.000,00

\* As atribuições dos contratados estão relacionadas no ANEXO I.

### 3 - Das inscrições

3.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/RT2ney521dUL3Mog9> no período previsto no **Anexo II**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único no tamanho de até 100MB (o candidato deverá compactar o arquivo colocando na ordem os documentos abaixo)**:

#### Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição)

(i) **ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**: O candidato deverá preencher a pontuação alcançada nos termos do anexo mencionado e enviar no ato da sua inscrição o documento preenchido. A nota alcançada será conferida pela Comissão em conformidade com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

os documentos pontuáveis, podendo ser revista em caso de inconsistência, somatório equivocado e/ou documentos irregulares, rasurados, entre outras situações que não reflitam a correta pontuação.

(ii) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula do curso) de acordo com a vaga pretendida;

(iii) Comprovações de experiências mínimas, mediante os documentos exigidos na Tabela-1;

**Documentos pontuáveis de acordo com a Tabela-2.**

(i) Comprovantes Curriculares e de experiências:

**(T)** Titulação Acadêmica: Será pontuado apenas um diploma por nível, sendo somadas as notas.

**(Exp)** Experiências profissionais diversas.

**(Certificados)** Comprovação de participação em projetos nas áreas indicadas no Anexo I.

**FORMALIZAÇÃO - 2ª FASE.**

**(FORM) Apenas os aprovados** serão convocados para assinar os contratos de prestação de serviços. Para tanto, e previamente à assinatura do contrato, devem comprovar, nos termos do presente edital e dentro do prazo assinalado, a abertura (formalização) de CNPJ, em seu nome, remetendo o documento ao e-mail de convocação que será encaminhado aos aprovados. Não serão aceitos CNPJs em nome de terceiro ou com atividade distinta a de prestação de serviços administrativos. Indica-se, para tanto, que seja formalizada atividade de serviços administrativos ou atividades de consultoria e afins.

**TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

FASES	Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1ª F A S E	T	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas o de maior nível acadêmico	Graduação- 10 pontos	20 pontos
			Mestrado- 5 pontos	
			Doutorado- 5 pontos	
	Exp	Tempo de experiência em áreas indicadas no Anexo I. (declarado por empregador - papel timbrado) ou pela Carteira de Trabalho desde que detalhada a função.	2 pontos por mês	30 pontos



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	certificados	Certificados de participação em projetos relacionados com as áreas indicadas no Anexo I.	5 pontos por certificado	50 pontos
<b>2ª</b> <b>F</b> <b>A</b> <b>S</b> <b>E</b>	FORM	Formalização dos candidatos aprovados.  Abertura do CNPJ com a apresentação dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Cartão CNPJ</b> <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a></li><li>- <b>QSA: Quadro Societário contendo o nome do(a) candidato(a) aprovado.</b></li><li>- <b>CNAE: A Classificação Nacional de Atividades Econômicas deve ser, obrigatoriamente, prestação de serviços administrativos ou consultoria administrativa, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores.</b></li></ul>	item de conferência eliminatória	-
		<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

LEGENDA: T- Titulação do candidato(a). Pontuação por nível e somatória. Exp - experiências profissionais Certificados – participação em projetos relacionados. FORM - formalização para contratação.

c) A falta do envio de 3.1, “b” Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), **acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.**

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido neste edital, serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação em processo seletivo de colaboradores da Fundação, observando, em especial, as disposições do item 1 “b” e a sua compatibilidade de horários.

g) A inscrição/concorrência será por vaga, sendo vedada a inscrição para mais de uma vaga, ainda que o candidato detenha todas as qualificações, reservando-se a Fundação, entretanto, proceder com o aproveitamento de candidatos aprovados para suprir eventual vacância permanente do edital desde que compatível a formação e horário e não seja vedado por lei.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez, será **validada apenas a última inscrição e os documentos desta, que será comprovado pela Comissão junto do sistema de inscrições, sendo apontada a data, hora, nome do candidato(a) e vaga escolhida para validação.**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e dos resultados ficará a cargo de no mínimo 01(um) representante da FADEMA com o Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

3.2 - O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. **O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.**

#### **4. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate**

a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em **2(duas) FASES**, de caráter eliminatório, habilitatório e classificatório, conforme **critérios de avaliação previsto na Tabela- 2**, no total de 100 (cem) pontos para cada vaga, observando as notas e avaliações descritas na referida tabela. São elas:

**1ª FASE: Avaliação documental** - conforme Tabela -2: Serão avaliadas a qualificação profissional e acadêmica do(a) candidato(a);

**2ª FASE: Formalização:** Apresentação de formalização de empresa em nome do(a) candidato(a). **Será obrigatório apenas aos candidatos aprovados e convocados para assumirem as vagas. Os candidatos devem se atentar que a formalização deve possuir CNAE de prestação de serviços de apoio administrativo ou atividades de consultoria ou afins, sob pena de desclassificação. Não serão contratados CNPJs com atividades alheias ao objeto do presente edital. Todos os custos inerentes a abertura, recolhimento de impostos, alvará, emissão de notas fiscais, serviços contábeis e demais taxas, correrão por conta do(a) candidato(a).**

b) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

c) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias em qualquer “produto” ou novas vagas que porventura surgirem durante a vigência do projeto em questão.

d) Será eliminado do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção ou que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame, bem como, aqueles que não participarem das entrevistas designadas ou que não apresentarem, no ato da convocação final para assinatura de contrato, a sua correta formalização com a abertura de CNPJ.

e) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

(1) cometer falsidade ideológica com prova documental;

(2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

(3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

(4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

(5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

f) Em caso de empate, prevalecerá a inscrição do candidato de maior idade e, se persistir, o desempate será por sorteio em data a ser designada com a presença dos candidatos empatados com a lavratura de ata circunstanciada.

## **5. Dos resultados**

a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo II**, nos endereços eletrônicos [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br) apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.

b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.

## **6. Dos Recursos**

a) O candidato (a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do(s) resultado(s) do presente processo seletivo.

b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3(três) colaboradores da FADEMA designados por portaria, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.

c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo II**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/DzVb8wiFKzV9PV9J6>, devidamente preenchido.

d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.

e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

## **7. Da impugnação ao Edital**

a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2(dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link <https://forms.gle/qfQhcUxThpT5KbNJ7>** .

b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1(um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

## **8. Das Disposições Gerais**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato constante do Anexo II**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato (a) por fato superveniente ou, caso não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- b.1) O(a) candidato(a) contratado declara ciência expressa aos termos do contrato derivado do presente edital, devendo, durante a sua vigência, cumprir com todos os seus termos, sob pena de responder por seu inadimplemento.
- c) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço, telefone e e-mail.
- d) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, formalização, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, abertura de conta corrente em nome do CNPJ, dentre outras.
- d.1) É obrigação do(a) candidato(a) manter regular e arcar com todos os custos da formalização do seu CNPJ, sob pena de serem suspensos os pagamentos enquanto não regularizadas as pendências, sejam elas de que ordem for: fiscal, trabalhista, administrativa, contábil, entre outras. Os pagamentos serão realizados exclusivamente em conta corrente do CNPJ formalizado, não sendo admitido, em hipótese alguma, pagamento em conta de terceiros ou ainda em conta corrente (pessoa física) do candidato aprovado.
- e) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim com as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA ([www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

**Diretoria Executiva FADEMA**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**ANEXO I- ATRIBUIÇÕES E PRODUTOS (DETALHAMENTO)**

**VAGA -1**

Construção do Conhecimento Agroecológico (1 pessoa)

1. Cargo/função: Organização, articulação e planejamento de ações voltadas para Construção do Conhecimento Agroecológico.
2. Formação em área de Geografia Humana, Licenciatura em Geografia ou Sociologia e experiência com processos de organização de eventos, seminários, pesquisas na área de agroecologia, políticas públicas de agroecologia e construção do conhecimento agroecológico. Experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, considerando os requisitos abaixo:
  - a. Conhecimento sobre políticas relacionadas à agroecologia e à Construção do Conhecimento Agroecológico, tanto de nível federal como no estado;
  - b. Familiaridade com a rede de agroecologia do estado, ou com o conjunto de organizações da sociedade civil articuladas no campo agroecológico, incluindo redes locais, movimentos sociais, associações, grupos, entidades, entre outras;
  - c. Boa capacidade de articulação;
  - d. Boa capacidade de comunicação;
  - e. Disponibilidade para desenvolver as atividades e produtos nos prazos indicados;
  - f. Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis;
  - g. Disponibilidade para viagens;
  - h. Domínio da língua portuguesa, boa capacidade de síntese, escrita e comunicação;
  - i. Disponibilidade em executar tarefas mais amplas do que as descritas, quando necessário;
  - j. Sensibilidade para lidar com agricultoras e agricultores familiares;
  - k. Experiência na área de agroecologia, em especial com o desenvolvimento territorial;
  - l. Experiência em atuação com movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil;
  - m. Conhecimento sobre os temas de atuação do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
  - n. Capacidade para trabalhar em equipe;
  - o. Capacidade para organizar oficinas de formação;
3. Atribuições:
  - a. Participar atenta e ativamente de todas as atividades do Polo Agroecológico, encontros, reuniões e outros, relacionados ao adequado desenvolvimento do eixo;
  - b. Acompanhar as reuniões semanais da secretaria operativa do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
  - c. Elaborar um Plano de Trabalho, conforme orientação oferecida, informando a metodologia de trabalho, respeitando as datas limites;
  - d. Apoiar processos de construção coletiva do conhecimento agroecológico do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas nas atividades coletivas;
  - e. Realizar pelo menos duas atividades coletivas, sendo 1 direcionada ao planejamento, com foco nas metodologias participativas, do Polo Agroecológico e outra com temática definida na reunião de coordenação ampliada do Polo;
  - f. Elaborar documento descritivo com as contribuições de metodologias participativas que contribuam com a construção do conhecimento agroecológico;
  - g. Elaborar uma apresentação, em formato PowerPoint, organizada conforme roteiro orientador que será fornecido, com a sistematização das propostas construídas coletivamente do planejamento do Polo Agroecológico;
  - h. Apoiar as ações da comunicação;

**VAGA -2**

Eixo comunicação (1 pessoa)

1. Cargo/função: Preparo, edição e compartilhamento de informações e organização de atividades na área de agroecologia.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

2. Formação e experiência exigida: formação na área de Comunicação e experiência em projetos de agroecologia nas atividades de preparo, edição e compartilhamento de informações, produção e edição de fotografias e vídeos, e organização de eventos. Experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, considerando os requisitos abaixo:

- Conhecimento sobre os temas de atuação do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
- Experiência na área de agroecologia, em especial com o desenvolvimento territorial;
- Experiência de atuação com movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil;
- Familiaridade com a rede de agroecologia da mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas;
- Sensibilidade para lidar com agricultoras/es familiares, agroecológicos, orgânicos e em transição;
- Habilidade de produção e edição de fotografias e vídeos em alta resolução;
- Capacidade para organizar oficinas de formação;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis;
- Disponibilidade para viagens;
- Domínio da língua portuguesa, boa capacidade de síntese, escrita e comunicação;
- Disponibilidade em executar tarefas mais amplas do que as descritas, quando necessário;
- Disponibilidade para desenvolver as atividades e produtos nos prazos indicados.

3. Atribuições:

- Participar atenta e ativamente de todas as atividades do Polo Agroecológico, encontros, reuniões e outros, relacionados ao adequado desenvolvimento do eixo;
- Acompanhar as reuniões semanais da secretaria operativa do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
- Elaborar um Plano de Trabalho, conforme orientação oferecida, informando a metodologia e cronograma das atividades, respeitando as datas limites;
- Apoiar as ações dos eixos de mobilização/articulação política e de construção do conhecimento agroecológico;
- Coletar, editar e compartilhar informações das atividades coletivas a serem realizadas pelo projeto para o público interno e externo do Polo;
- Coletar, editar e compartilhar informações dos resultados das pesquisas de mestrado realizadas pelo eixo diagnóstico do projeto para o público interno e externo do Polo;
- Coletar, editar e compartilhar informações de experiências das organizações que compõem o Polo Agroecológico para o público interno e externo do Polo a partir do mapeamento e organização de informações realizadas pelo eixo mobilização/articulação política do projeto;
- Realizar 2 oficinas de formação sobre as narrativas da agroecologia no Sul e Sudoeste de Minas Gerais dentro das atividades coletivas a serem realizadas pelo projeto.

### VAGA-3

Eixo Mobilização e Articulação Política (1 pessoa)

1. Cargo/função: Mobilização e planejamento de ações voltadas para a articulação política entre as organizações que compõem a Coordenação Ampliada do Polo Agroecológico, fomentando a gestão democrática deste espaço. Manutenção de canais de interlocução entre a Secretaria Operativa e a Coordenação Ampliada. Intermediação das relações com a sociedade civil do território sul e sudoeste de Minas Gerais e com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal. Exercer a representação política do Polo Agroecológico quando solicitado.

2. Formação e experiência exigida: formação em qualquer área do conhecimento e experiência com atuação em organizações da sociedade civil, preferencialmente do campo da Agroecologia e com atuação no território sul e sudoeste de Minas Gerais; na construção de redes de articulação política; organização de reuniões, eventos, seminários presenciais e virtuais na área de agroecologia e políticas públicas; experiência em representação política de organizações da sociedade civil; experiência com comunicação e/ou extensão de base agroecológica com agricultoras/agricultores e suas organizações, preferencialmente no território sul e sudoeste de Minas Gerais. Experiência com o desenvolvimento das atividades e produtos do cargo/função em questão, considerando os requisitos abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- Conhecimento sobre políticas relacionadas à agroecologia e à Construção do Conhecimento Agroecológico, em nível municipal, estadual e federal;
- Experiência na representação política de organizações da sociedade civil;
- Conhecimento sobre o território sul e sudoeste de Minas Gerais, em especial sobre as organizações do campo agroecológico;
- Familiaridade com as redes territoriais de agroecologia e/ou com o conjunto de organizações da sociedade civil articuladas no campo agroecológico, incluindo redes locais, movimentos sociais, associações, grupos, entidades, entre outras;
- Experiência na construção de espaços de articulação política;
- Boa capacidade de articulação;
- Boa capacidade de comunicação;
- Disponibilidade para desenvolver as atividades e produtos nos prazos indicados;
- Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis;
- Disponibilidade para viagens;
- Domínio da língua portuguesa, boa capacidade de síntese, escrita e comunicação;
- Disponibilidade em executar tarefas mais amplas do que as descritas, quando necessário;
- Sensibilidade para lidar com agricultoras e agricultores familiares, em especial do campo da Agroecologia;
- Experiência na área de agroecologia, em especial com o desenvolvimento territorial;
- Experiência em atuação com movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil;
- Conhecimento sobre os temas de atuação do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade para organizar oficinas de formação;

### 3. Atribuições:

- Participar atenta e ativamente de todas as atividades do Polo Agroecológico, encontros, reuniões e outros, relacionados ao adequado desenvolvimento do eixo;
- Acompanhar as reuniões semanais da secretaria operativa do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas;
- Elaborar um Plano de Trabalho, conforme orientação oferecida, informando a metodologia de trabalho, respeitando as datas limites;
- Apoiar processos de construção coletiva do conhecimento agroecológico do Polo Agroecológico do Sul e Sudoeste de Minas nas atividades coletivas, em especial na articulação, mobilização e animação das pessoas e organizações participantes;
- Articular a realização de pelo menos duas atividades coletivas, sendo 1 direcionada ao planejamento, com foco nas metodologias participativas, do Polo Agroecológico e outra com temática definida na reunião de coordenação ampliada do Polo;
- Apoiar as ações da comunicação;
- Auxiliar na coleta e compartilhamento das informações das atividades coletivas a serem realizadas pelo projeto para o público interno e externo do Polo;
- Auxiliar na articulação política para coleta e compartilhamento das informações dos resultados das pesquisas de mestrado realizadas pelo eixo diagnóstico do projeto para o público interno e externo do Polo;
- Auxiliar na articulação política para coleta e compartilhamento das informações de experiências das organizações que compõem o Polo Agroecológico para o público interno e externo do Polo;
- Manter contato permanente com as representações das organizações que compõem a Coordenação Ampliada do Polo Agroecológico;
- Atualizar o cadastramento e mapeamento das organizações representadas na Coordenação Ampliada do Polo Agroecológico;
- Apresentação de relatórios;
- Auxiliar na facilitação e relatoria das atividades coletivas.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

### ANEXO II-CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	12/03/2024	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Impugnação aos termos do Edital	14/03/2024	<a href="https://forms.gle/qfQhcUxThpT5KbNJ7">https://forms.gle/qfQhcUxThpT5KbNJ7</a>
Inscrições	12/03/2024 a 17/03/2024	<a href="https://forms.gle/RT2ney521dUL3Mog9">https://forms.gle/RT2ney521dUL3Mog9</a>
Resultado preliminar 1ª Fase	18/03/2024	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Recurso contra o Resultado 1ª Fase	19/03/2024	<a href="https://forms.gle/DzVb8wiFKzV9PV9J6">https://forms.gle/DzVb8wiFKzV9PV9J6</a>
Resultado de Recurso 1ª Fase	20/03/2024	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Resultado final	20/03/2024	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Prazo para entrega dos convocados dos documentos de formalização - 2º Fase	22/03/2024	por e-mail indicado no ato da inscrição
Assinatura de Termo de Compromisso e Início das Atividades	25/03/2024	via sistema on-line da FADEMA
Minuta de Contrato		<a href="https://docs.google.com/document/d/1dpSuEGh59GI-eFcFwPIlhGVdrZ0SfmFK/edit?usp=sharing&amp;oid=115286335634055215996&amp;rtpof=true&amp;sd=true">https://docs.google.com/document/d/1dpSuEGh59GI-eFcFwPIlhGVdrZ0SfmFK/edit?usp=sharing&amp;oid=115286335634055215996&amp;rtpof=true&amp;sd=true</a>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 1) :	
CONTATO TELEFÔNICO COM DDD	

**TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

FASES	Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima		
1ª	T	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas o de maior nível acadêmico	Graduação- 10 pontos	20 pontos		
			Mestrado- 5 pontos			
			Doutorado- 5 pontos			
F	Exp	Tempo de experiência em áreas indicadas no Anexo I. (declarado por empregador - papel timbrado) ou pela Carteira de Trabalho desde que detalhada a função.	2 pontos por mês	30 pontos		
					certificados	Certificados de participação em projetos relacionados com as áreas indicadas no Anexo I.
A	S	E	FORM	Formalização dos candidatos aprovados.  Abertura do CNPJ com a apresentação dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartão CNPJ <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servico/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servico/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a></li><li>- QSA: Quadro Societário contendo o nome do(a) candidato(a) aprovado.</li><li>- CNAE: A Classificação Nacional de Atividades Econômicas deve ser, obrigatoriamente, <b>prestação de serviços administrativos ou consultoria administrativa</b>, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores.</li></ul>		
					TOTAL	100 PONTOS

LEGENDA: T- Titulação do candidato(a). Pontuação por nível e somatória. Exp - experiências profissionais Certificados – participação em projetos relacionados. FORM - formalização para contratação.

**ASSINATURA DO CANDIDATO(a)**